

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE PORANGATU

Centro de Custo: MUNICIPIO DE PORANGATU, MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PCA: /

Sector Requirante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Responsável pela Demanda: ELIZANGELA MARIA LOPES DA SILVA

Matrícula: 10011424

E-mail: elizangelalopes.pgtu@gmail.com

Telefone: (62) 99615-9708

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DA PARTE ELÉTRICA DA REDE PRINCIPAL DA FEIRA DO COBERTA A SOLICITAÇÃO JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DAS CONDIÇÕES INADEQUADAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ATUAIS, QUE APRESENTAM FALHAS CONSTANTES, COMO QUEDAS DE ENERGIA, AQUECIMENTO EXCESSIVO DAS FIAÇÕES E ACIONAMENTO FREQUENTE DE DISJUNTORES E LÂMPADAS OFERECENDO RISCOS À SEGURANÇA DOS PRODUTORES, USUÁRIOS E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES, ESPECIALMENTE A NR-10, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DAS CARGAS ELÉTRICAS ENTRE AS BARRACAS DA FEIRA. CONFORME DISPOSTO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A necessidade da contratação decorre das condições precárias e inadequadas das instalações elétricas atualmente existentes, as quais apresentam constantes falhas de funcionamento, como quedas frequentes de energia, aquecimento excessivo das fiações, sobrecarga dos circuitos, acionamento recorrente dos disjuntores e falhas na iluminação. Tais problemas comprometem o funcionamento regular da feira, ocasionam transtornos aos feirantes e usuários e representam riscos à integridade física das pessoas, além de poderem causar danos ao patrimônio público.

A substituição integral da rede elétrica visa adequar as instalações às normas técnicas e de segurança vigentes, especialmente às exigências da Norma Regulamentadora NR-10, proporcionando maior confiabilidade ao sistema elétrico, melhor distribuição das cargas, redução do risco de curtos-circuitos, incêndios e acidentes, bem como maior eficiência energética.

A execução dessa melhoria permitirá oferecer um ambiente mais seguro e adequado para produtores, comerciantes, consumidores e servidores, assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas na Feira Coberta, importante espaço de comercialização e fortalecimento da economia local.

Considerando que o valor estimado da contratação enquadra-se no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a realização da contratação por dispensa de licitação mostra-se legal, econômica e eficiente, atendendo aos princípios da administração pública, em especial os da legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	96924	CABO PP 2,2,5 MM	MTS	100,0000
2	96925	REFLETOR 150 LED	UND	5,0000
3	96927	LAMPADA 65 W LED	UND	6,0000
4	96928	LAMPADA 50 W LED	UND	15,0000
5	96929	DISJUNTOR 25 A	UND	2,0000
6	96930	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 3/4 TIGRE	UND	1,0000
7	96931	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	MTS	50,0000

A quantidade de materiais elétricos foi definida com base em levantamento técnico realizado nas instalações da rede elétrica principal da Feira Coberta, considerando a necessidade de substituição integral dos componentes atualmente existentes que se encontram desgastados, obsoletos ou inadequados às condições de uso.

O quantitativo contempla todos os materiais indispensáveis à execução dos serviços, incluindo cabos, eletrodutos, disjuntores, conexões, quadros de distribuição, dispositivos de proteção e demais acessórios necessários para a completa adequação da rede elétrica. O dimensionamento foi realizado de forma a atender a demanda atual da feira, garantindo a distribuição adequada das cargas elétricas entre as barracas, o funcionamento seguro das instalações e a observância das normas técnicas vigentes.

Dessa forma, a quantidade prevista é suficiente para atender integralmente às necessidades da substituição da rede elétrica, evitando aquisições insuficientes ou excessivas e assegurando a economicidade, a eficiência e o adequado emprego dos recursos públicos.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento, em local indicado pela Administração Municipal.

Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, sendo novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de utilização.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0284 - 10.48.20.122.1511.2281.3.3.90.30. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 100

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui caráter prioritário em razão das condições inadequadas da rede elétrica da Feira Coberta, que apresenta falhas recorrentes e oferece riscos à segurança de feirantes, consumidores, servidores e do patrimônio público. A substituição dos materiais é indispensável para eliminar riscos de curtos-circuitos, sobrecargas, interrupções no fornecimento de energia e possíveis acidentes.

Além de garantir a continuidade das atividades comerciais desenvolvidas no local, a contratação permitirá a adequação das instalações elétricas às normas técnicas e de segurança vigentes, proporcionando maior confiabilidade, eficiência energética e segurança no funcionamento da Feira Coberta.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação cujo valor seja inferior ao limite legal estabelecido para outros serviços e compras, desde que observados os requisitos legais aplicáveis. A contratação também observa os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, economicidade e transparência. Além disso, a aquisição visa adequar as instalações elétricas às normas técnicas de segurança, em especial à Norma Regulamentadora NR-10, garantindo condições seguras para utilização das instalações elétricas e reduzindo os riscos de acidentes e danos ao patrimônio público

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: ELIZANGELA MARIA LOPES DA SILVA

Matrícula: 10011424

Email: elizangelalopes.pgtu@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES

Matrícula: 10011451

Email: glaykonrangel@hotmail.com

Documento assinado digitalmente



CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA

Data: 02/07/2026 10:11:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA

Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

MEIRIAN SOARES FREITAS

GESTOR(A)